

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Manoel Calango – 172 – Centro – 38.755-000 – Fone (34) 3816 - 1341

CNPJ: 23.097.454/0001 – 28

E-mail: gabinete@lagoagrande.mg.gov.br

CERTIDÃO

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande-MG

Certifico que a lei nº 534/2008

foi publicado no local de
costume

LEI Nº 534/2008

DISPÕE ACERCA DA EXTINÇÃO DOS CARGOS QUE IDENTIFICA, CONTENDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

em 09 / 12 / 2008

Natalina Maria da Silva

RESPONSÁVEL

O povo do Município de Lagoa Grande, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

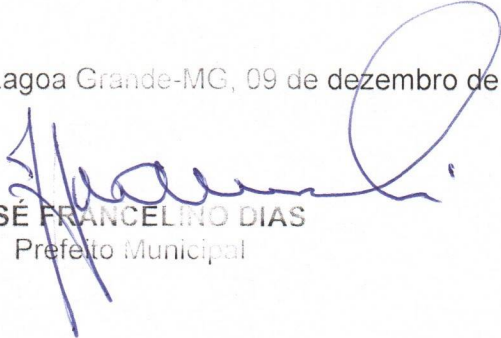
Art. 1.º – Ficam extintos os cargos de Engenheiro Civil, Médico e Médico Plantonista, constantes do anexo I da Lei 482 de 28 de junho de 2007.

Art. 2.º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 (primeiro) de janeiro de 2009.

Art. 3.º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande-MG, 09 de dezembro de 2008.


JOSÉ FRANCELINO DIAS
Prefeito Municipal